



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI
CNPJ: 06.553.697/0001-04
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA Nº: 177/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 68, VIII e XI, c/c o art. 88, II, letra “b”, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o art. 88, II, letra “b”, da Lei Orgânica do Município, dispõe que complete ao Executivo, lotar ou relotar os seus servidores, onde deverão exercer suas funções;

Considerando a exposição de motivos da Sra. Secretária Municipal de Educação, informando a quantidade de alunos matriculados em cada Unidade de Ensino e as necessidades da quantidade de servidores para que possa ter início o ano letivo;

Considerando finalmente que a prestação de serviços dos funcionários públicos municipais pode ser desenvolvida em qualquer local do Município, respeitando-se para tanto as atividades da categoria funcional;

RESOLVE:

Lotar o(a) Servidor(a) Municipal MARINÊS PERPÉTUA DA COSTA para prestar serviços no Centro de Educação Infantil Nomeriano José de Carvalho, localizada na sede, neste Município, com a função de Professora da Educação Infantil na turmas Maternal III “A”, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no turno matutino e vespertino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Educação Conceição do Canindé, em 21 de março de 2025.

Assinado eletronicamente
GISA DE SÁ CARVALHO
Secretario municipal de educação
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por: Gisa de Sá Carvalho CPF: 964.616.913-91, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 21/03/2025 16:01:28

Código de Verificação de Autenticidade: 3967ddb788ab0ec

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>